

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1734 de 14/07/2006

DECRETO Nº 12.207/06
DE 05 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 400.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e o
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-041220002.2026	SECRETARIA GERAL	
10.10-339039	Operacionalização dos Distritos	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	400.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-154520020.2056	SECRETARIA GERAL	
55.10-339039	Serviços de Limpeza Pública	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	400.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de julho de
2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

ux

CP

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.207

fls. 2



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos